



Publicação no DOE
n. 32460 p. 18
de: 13 / 12 / 13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 094/2013**

REFERENDA a Portaria 166/2013 da Presidência da FAPEAM, de 19 de novembro de 2013.

A **DIRETORA-PRESIDENTA** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2535/2013, relativo à solicitação de passagens aéreas, em favor dos membros dos Colaboradores Eventuais desta Fundação, **Mauro Nonato da Silva Anselmo** e **Evelyn de Oliveira Santos**;

CONSIDERANDO a Portaria 166/2013 da Presidência da FAPEAM, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2013;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 166/2013, que aprovou a aquisição de passagens aéreas, em favor dos membros dos Colaboradores Eventuais desta Fundação, **Mauro Nonato da Silva Anselmo** e **Evelyn de Oliveira Santos**.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de dezembro de 2013.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor